

CCG 1554/2017

SOLICITAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS OU OBRAS

CONTRATOS



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

SOLICITAÇÃO: 170255
ÁREA SOLICITANTE: GEAPI

Belo Horizonte, 31 Julho de 2017.


DESCRIÇÃO:
Este contrato refere-se a manutenção de Software de gestão das Multas de trânsitos a partir da digitalização dos autos de infração, importação dos arquivos de multas eletrônicas (radar, avanço de sinal vermelho, invasão de faixa eletrônica) análise de consistência, envio e recepção de arquivos para o Detran, emissão de notificações, controle de arrecadação de multas, defesa de autuação, recurso administrativo. São Processadas aproximadamente 1(um) milhão de multas por ano.

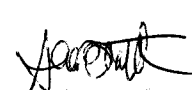
MOTIVO / JUSTIFICATIVA:
A BHTRANS possui a responsabilidade de processar as multas de trânsito decorrentes das infrações cometidas dentro dos limites do município de Belo Horizonte, conforme Art 24 do CTB. Um novo termo de referência está sendo elaborado pela BHTRANS e pela PRODABEL, para a contratação futura de um novo sistema, mais moderno e adequado às necessidades da BHTRANS. Porém, até que o processo licitatório correspondente se consolide, o atual sistema de processamento deve permanecer até que haja a migração total dos sistemas em questão.

ANEXOS:
Não há anexos.

DADOS ECONÔMICOS:			
Centro Custo:	8090	Rubrica:	17.8090.2837.339039.63.03.000.2
Valor Estimado:	RS271.490,80	Valor no Exercício:	RS113.121,17
Prazo Contratação:	0	Origem Recursos:	FTU

DATA: 31 07 17

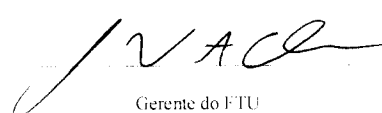

 Área Solicitante


 Superintendente

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO / CONTÁBIL:

Funcional Programática:	2405-0134-26.452-060-2837	Fonte:	0300
Natureza da Despesa:	2837.339039.63.03.00 339039-35	Conta Orçamentária:	2837.339039.63.03.000
Centro de Custo:	8090	Conta Contábil:	
Valor Bloqueado:	RS113.121,17	Saldo Existente:	RS6.878,83
Código da Subação:	03	Data:	02 08 2017

 Chefe da Contadoria Geral

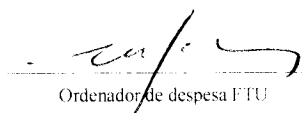

 Gerente do FTU

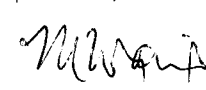
 Gerente da GEORC

Deferido Indeferido Data: _____


 Diretor da Unidade Solicitante

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: _____

 Ordenador de despesa FTU


 Ordenador de despesa BHTRANS
 Don-Hir Silva de Abergaria - 0190025
 Diretor de Administração e Finanças
 DAF/BHTRANS

11 07 17
15:15



ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: Estando em conformidade com a legislação pertinente, reconheço, no presente caso, a hipótese de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com base nos documentos e Parecer Jurídico anexados aos autos, para contratar a empresa PROCYON TECNOLOGIAS DO FUTURO EIRELI para a prestação de serviço referente à análise, desenvolvimento de alterações, manutenção e suporte referente ao Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito - SISGEM. Prazo: 12 (doze) meses. Valor total do Contrato: R\$ 270.514,08 (duzentos e setenta mil quinhentos e quatorze reais e oito centavos).

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2017.

Celio Freitas Bouzada
Presidente

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

14/09/2017 10:25
Diretor de Administração e Finanças
DAF-BHTRANS



Sexta-feira, 15 de Setembro de 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5374

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Ratificação da inexigibilidade de licitação

DESPACHO: Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico, no presente caso, a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com base nos documentos e Parecer Jurídico anexados aos autos, para contratar a empresa PROCYON TECNOLOGIAS DO FUTURO EIRELI para a prestação de serviço referente à análise, desenvolvimento de alterações, manutenção e suporte referente ao Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito - SIGEM. Prazo: 12 (doze) meses. Valor total do Contrato: R\$ 270.514,08 (duzentos e setenta mil quinhentos e quatorze reais e oito centavos).

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2017

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Município de Belo Horizonte